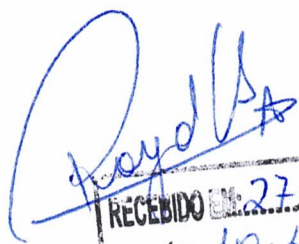
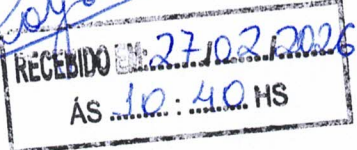


CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 013/2026

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine, junto ao setor competente, que o Município busque informações e providencie, junto à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), o cadastramento do Município para participação nos próximos ciclos do Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos – Castrapet.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se fundamenta na grande demanda existente em nosso Município quanto à necessidade de castração de cães e gatos, especialmente de famílias de baixa renda e protetores independentes.

Em conversa com diversos munícipes, constatamos que há novamente um número expressivo de animais que se enquadrariam nos critérios do programa, demonstrando a importância da continuidade dessa política pública.

Nosso Município foi contemplado no 4º ciclo do programa, oportunidade em que inúmeros animais foram atendidos, contribuindo significativamente para o controle populacional, prevenção de doenças, redução de abandono e promoção do bem-estar animal.

Atualmente, os atendimentos estão sendo realizados nas cidades cadastradas para o 5º ciclo. Contudo, sabemos que, diante do sucesso do programa em todo o Estado, novos ciclos certamente serão abertos, razão pela qual é fundamental que o Município esteja atento aos prazos, exigências e procedimentos necessários para novo cadastramento, garantindo que possamos novamente ser contemplados.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que adote as providências necessárias junto à SEDEST, visando assegurar a participação do Município nas próximas etapas do Castrapet.

Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 2026.



Micheli de Lima Rodrigues
Vereadora